



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 092/2011, celebrada entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), para atendimento aos Senadores da República, em deslocamentos no Distrito Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito resguardado no Quinto Termo Aditivo, documento nº 00100.159638/2016-01, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.001170/2017-30, a autorização do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, documento nº 00100.191729/2016-23, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012885/2016-17, resolve apostilar o Contrato nº 092/2011, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 17/2015 da Comissão Diretora, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 092/2011 ficam reajustados em **9,15476%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre setembro de 2015 (mês do quarto aniversário do contrato) e setembro de 2016 (mês do quinto aniversário do contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 204.494,57 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para **R\$ 223.215,22 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 092/2011 passa de R\$ 2.453.934,84 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 2.678.582,64** (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), **a vigorar desde 19/9/2016**, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Naturezas de Despesas 339092 e 339033, tendo sido empenhada, mediante as Notas de Empenho nºs 2017NE000052 e 2017NE000060, datadas de 06 de janeiro de 2017 e 10 de janeiro de 2017.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original, do Primeiro ao Quinto Termos Aditivos e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, de de 2017.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO ADITIVO\Reajuste, Repactuação, Revisão e Renegociação\LM TRANSPORTES CT2011092 reajuste 012885 2016(NAT).doc



Empresa: **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA**
 Processo de Reajuste: **00200.012885/2016-17**
 CNPJ: 14.672.885/0001-80
 Contrato: **2011/0092**

Data da Apresentação da Proposta: 05/09/2011

Assinatura: 19/09/2011

Início Vigência Original: 19/09/2011

Fim Vigência Original: 18/09/2012

Valor Total Original do Contrato: R\$ 1.934.280,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 2.453.934,84

Início Período Vigente: 19/09/2016

Final Período Vigente: 18/09/2017

Último Reajuste: Terceiro

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Resumo presente no documento nº 00100.159645/2016-03, extraído do sistema GESCON

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento

5º reajuste de preços, pelo INPC apurado no período de setembro/2015 (Mês do quarto aniversário do Contrato) a setembro/2016 (Mês do quinto aniversário do Contrato), com vigência a partir de 19/09/2016.

CÁLCULO DO QUINTO REAJUSTE

Período: setembro/2015 a setembro/2016 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do 4º aniversário do contrato.	set/15	4.509,24
DATA FINAL = Mês do 5º aniversário do contrato.	set/16	4.922,05
Variação do INPC		9,15476%

CÁLCULO DO REAJUSTE

Quantidade	VALOR ATUAL			VALOR REAJUSTADO		
	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
83	R\$ 2.463,79	R\$ 204.494,57	R\$ 2.453.934,84	R\$ 2.689,34	R\$ 223.215,22	R\$ 2.678.582,64

RESUMO GERAL DO REAJUSTE

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença
VALOR MENSAL	R\$ 204.494,57	R\$ 223.215,22	R\$ 18.720,65
VALOR GLOBAL	R\$ 2.453.934,84	R\$ 2.678.582,64	R\$ 224.647,80

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 19/09/2016; SE APROVADO.



por: Polyanna Passos (Terceirizada)
 nado por: Wellington Caram Jr (Chefe do SIRC)

Critério de Arredondamento:
 Ato nº 20/2010 - PRSECR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E8E668210016F534.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>



Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

Resumo de Contrato

Contrato - CT 2011/0092 Vigência: 19/09/2011 a 18/09/2017
 Número Antigo: CT 2011/0092 NUP da Avença: [00100.138774/2015-79](#)
 Modalidade: Pregão Nº Licitação: 0104/2011
 Categoria do objeto: Serviço
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, para o SENADO FEDERAL, visando o atendimento aos Senhores Senadores da República, em deslocamentos no Distrito Federal, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

Histórico de Fornecedores

1. LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. [CNPJ: 14.672.885/0001-80] (19/09/2011 - 18/09/2015)

Processo(s)

Prorrogação: 00200.009477/2011-65
 Outros: 00200.026559/2012-55
 Reajuste Contratual: 00200.025335/2013-15
 Licitação/Nova Contratação: 00200.015919/2015-36
 Reajuste Contratual (E): 00200.016488/2015-25
 Pagamento: 00200.032784/2011-40
 Principal: 00200.009477/2011-65
 Reajuste Contratual: 00200.012885/2016-17

Aditivos

Tipo de alteração	Alteração contratual
01º Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 19 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2013.
02º Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 19 de setembro de 2013 a 18 de setembro de 2014.
03º Termo Aditivo	Reajusta em 5,68872% ao valor mensal original do contrato, correspondente a R\$ 9.170,01, passando de R\$ 161.190,00 para R\$ 170.360,01, a vigorar a partir de 19 de setembro de 2013.
04º Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 19 de setembro de 2014 a 18 de setembro de 2015. Acresce em 2,46914% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 4.206,42, passando de R\$ 170.360,01 para R\$ 174.566,43, a vigorar a partir de 19 de setembro de 2014.
Apostilamento nº 01	Reajusta em 6,58793% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 11.500,48, passando de R\$ 174.566,43 para R\$ 186.066,91, a vigorar a partir de 19 de setembro de 2014.
05º Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 19 de setembro de 2015 a 18 de setembro de 2016, nos termos da Cláusula Décima Segunda e do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prorroga, em caráter excepcional, a vigência do contrato de 19 de setembro de 2016 a 18 de setembro de 2017, nos termos do Parágrafo Quarto do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.



Tipo de alteração	Alteração contratual
Apostilamento nº 02 00100.026581/2016-57	Reajusta em 9,90373% ao valor mensal atualizado do contrato, correspondente a R\$ 18.427,66, passando de R\$ 186.066,91 para R\$ 204.494,57, a vigorar a partir de 19 de setembro de 2015.
Apostilamento nº 03 00100.007687/2017-32	Reajuste de 9,15476%, a partir de 19/09/2016, passando o valor global do contrato para R\$ 2.678.582,64.

Gestores ativos

Tipo de Gestão	Nome	Lotação	Telefone	Ato DGER	BAP
Gestor substituto	GIOVANI PEREIRA DO AMARAL	SEAOP	(61)3303-4411	69132011	4818
Gestor titular	CASSIO MURILO ROCHA	COGER	(61)3303-4411	69132011	4818

Empenhos

UG	Gestão	Número	NUP	Tipo	Programa	Natureza despesa	Modalidade	Valor
020001	00001	2017NE000060		Empenho de Despesa	1031055140615664	339033	Global	R\$ 160.997,59
020001	00001	2017NE000052		Empenho de Despesa	1031055140615664	339092	Ordinário	R\$ 63.650,21
020001	00001	2016NE002464	00100.173212/2016-52	Original	1031055140615664	339033	Global	R\$ 518.000,00
020001	00001	2016NE000821	00100.037487/2016-23	Original	1031055140615664	339092	Global	R\$ 60.318,09
020001	00001	2016NE000293	00100.011343/2016-47	Original	1031055140615664	339033	Global	R\$ 1.873.087,68
020001	00001	2015NE002207		Original	1031055140615664	339033	Global	R\$ 632.627,49
020001	00001	2015NE000699		Original	1031055140615664	339092	Ordinário	R\$ 36.745,57
020001	00001	2015NE000447		Original	1031055140615664	339033	Global	R\$ 473.904,13
020001	00001	2014NE001581		Original	1031055140615664	339033	Global	R\$ 593.525,86
020001	00001	2014NE000739		Original	1031055140615664	339033	Global	R\$ 147.318,09
020001	00001	2012NE003533		Original	1031055140610001	339033	Global	R\$ 548.046,00
020001	00001	2011NE003535		Original	1031055140610001	339033	Global	R\$ 644.760,00
Total:								R\$ 5.752.980,71

Valores

Dt. Inicial	Dt. Final	Instrumento	Modalidade	Espécie	%	Valor mensal	Meses	Dias	Valor global
19/09/2011	18/09/2012	Contrato	Original	Mensal		R\$ 161.190,00	12		R\$ 1.934.280,00
Quantia mensal por data:						R\$ 161.190,00			R\$ 1.934.280,00
19/09/2012	18/09/2013	01º Termo Aditivo	Prorrogação	Mensal		R\$ 161.190,00	12		R\$ 1.934.280,00
Quantia mensal por data:						R\$ 161.190,00			R\$ 1.934.280,00
19/09/2013	18/09/2014	02º Termo Aditivo	Prorrogação	Mensal		R\$ 161.190,00	12		R\$ 1.934.280,00
19/09/2013	18/09/2014	03º Termo Aditivo	Reajuste	Mensal	5.68872	R\$ 9.170,01	12		R\$ 110.040,12
Quantia mensal por data:						R\$ 170.360,01			R\$ 2.044.320,12
19/09/2014	18/09/2015	04º Termo Aditivo	Prorrogação	Mensal		R\$ 170.360,01	12		R\$ 2.044.320,12
19/09/2014	18/09/2015	04º Termo Aditivo	Acréscimo	Mensal	2.46914	R\$ 4.206,42	12		R\$ 50.477,04
19/09/2014	18/09/2015	Apostilamento nº 01	Reajuste	Mensal	6.58800	R\$ 11.500,48	12		R\$ 138.005,76



Dt. Inicial	Dt. Final	Instrumento	Modalidade	Espécie	%	Valor mensal	Meses	Dias	Valor global
Quantia mensal por data:						R\$ 186.066,91			R\$ 2.232.802,92
19/09/2015	18/09/2016	05º Termo Aditivo	Prorrogação	Mensal		R\$ 186.066,91	12		R\$ 2.232.802,92
19/09/2015	18/09/2016	Apostilamento nº 02	Reajuste	Mensal	9.90373	R\$ 18.427,66	12		R\$ 221.131,92
Quantia mensal por data:						R\$ 204.494,57			R\$ 2.453.934,84
19/09/2016	18/09/2017	05º Termo Aditivo	Prorrogação	Mensal		R\$ 186.066,91	12		R\$ 2.232.802,92
19/09/2016	18/09/2017	Apostilamento nº 02	Retificação de valor	Mensal		R\$ 18.427,66	12		R\$ 221.131,92
19/09/2016	18/09/2017	Apostilamento nº 03	Reajuste	Mensal	9.15476	R\$ 18.720,65	12		R\$ 224.647,80
Quantia mensal por data:						R\$ 223.215,22			R\$ 2.678.582,64

